



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZ DE JUNHO DE DOIS MIL E  
DEZENOVE NA FORMA ABAIXO:**

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e secretariada pelo Vereador André Lopes Joaquim. Faltaram os Vereadores Fabíola Melo de Carvalho e Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Requerimento nº 40/2019 de autoria do Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca; Requerimento nº 41/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Indicações nº 315 e 336/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicação nº 407/2019 de autoria do Vereador Pablo Sergio de Freitas; Indicação nº 408/2019 de autoria do Vereador André Lopes Joaquim; Convite da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Ato contínuo, passou-se a ordem do dia, que constou: em única discussão e votação o Requerimento nº 40/2019 de autoria do Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão o Requerimento nº 41/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes. O Presidente usou da palavra e se reportou ao líder de governo dando alguns esclarecimentos a respeito do requerimento de sua autoria. Após, colocou-se em única votação o Requerimento nº 41/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra, na Tribuna Livre, a Sra. Vânia Lúcia Vieira Huguenin, Secretária de Saúde, para dar alguns esclarecimentos a respeito da área da saúde no município. Após, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia doze de junho de dois mil e dezenove às dezoito horas. Nada a mais



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

André Lopes Joaquim  
1º Secretário

Elielson Elias Mendes  
Presidente